

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – 1/3  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (SD)  
Documento nº 02500.056370/2020-48

<b>DEMANDA</b>			
<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>Gerência- Geral de Estratégia</b>	<b>DATA</b>	<b>26/11/2020</b>

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, fica a cargo da área requisitante da solução o início do processo de oficialização da demanda.

**1. Descrição da Demanda**

*Apoio à governança institucional durante 12 meses com a finalidade de consolidar a implementação de instrumentos e padrões que contribuam para a governança institucional, tais como: gestão da estratégia, gestão de riscos, gestão de projetos, gestão do conhecimento e gestão de processos.*

*Espera-se apoio continuado ao longo de todo ano para aperfeiçoamento e atualização do portal de governança institucional e outros instrumentos que apoiem a transparência da gestão, e apoio no planejamento das reuniões e relatórios de monitoramento da estratégia e dos riscos estratégicos, apoio na revisão e remodelagem de processos, apoio na implementação da metodologia de gestão de projetos, apoio para a gestão do conhecimento.*

**2. Necessidade/Motivação da Contratação**

*A evolução de normativos sobre governança, transparência e prestação de contas ao TCU incidem sobre a ANA uma maior responsabilidade em estruturar unidade, metodologias e práticas de apoio à governança. Cabe citar o DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2016 Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, as Instruções Normativas do TCU 84/2020 e 187/2020 que tratam sobre as normas de prestação de contas e conteúdo do relatório de gestão; DECRETO Nº 10.382, DE 2020 institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado, além das Portarias ANA Nº 49/2019, 403/2019, 425/2019, que tratam de gestão de riscos, governança e planejamento estratégico da ANA.*



### 3. Alinhamento da Contratação

#### 3.1. Planejamento Estratégico

*Objetivo Estratégico 8: Garantir processos integrados de apoio à decisão e gestão de temas transversais, Objetivo estratégico 9: avaliar as ações da ANA de forma sistemática, Objetivo estratégico 12: promover a gestão do conhecimento e a construção da memória institucional e Objetivo estratégico 13: incorporar inovações tecnológicas e gerenciais em processos e projetos da ANA.*

#### 3.2. PDTIC

*A contratação está em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2020/2021 (PDTIC -2020/2021), Item 17.3, Plano de Ação, subitem 17.3.5 Plano de Ação – Contratações, ID 231 e 232, ID Ação 123 e 124, página 141.*

#### 3.3. PAC

4. *A contratação está registrada no Plano Anual de Contratação – PAC 2021 por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, Itens 7 e 8.*

### 5. Resultados Esperados

*Fortalecimento da governança institucional da ANA, com aumento da transparência e alinhamento estratégico das iniciativas e processos de trabalho.*

### 6. Fonte de Recursos

*Os recursos financeiros são oriundos da ANA, proveniente da Ação 1001 - SNIRH - Gerenciamento do Sist. Nac. de Informações sobre Rec. Hídricos (STI).*

### 7. Identificação e Ciência do Integrante Requisitante

NOME	TACIANA NETO LEME	MATRÍCULA	14428520
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)  
TACIANA NETO LEME  
Coordenadora de Modernização da Gestão

**8.** De acordo. Indico o Integrante Requisitante acima. Encaminha-se à Superintendência de Tecnologia da Informação para Análise da Solicitação de Demanda.

(assinado eletronicamente)  
NAZARENO MARQUES ARAÚJO  
Gerente-Geral de Estratégia

